

Id:07383328446C7EA3

Massapê do Piauí – PI, 17 de maio de 2022.



ESTADODOPIAUI  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 01.612.591/0001-10  
 AV. Pedro Martins 642  
 CEP: 64.573-000

## DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: CONCORRÊNCIA n° 002/2022

Objeto: prestação de serviços de roço manual.

À EMPRESA LUCIANO GIL CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ: 27.519.301/0001-82)

## DA TEMPESTIVIDADE.

O instrumento recursal do recorrente atendeu aos requisitos de tempestividade no prazo pela Lei n° 14.133/2021, passando-se à análise de mérito do referido.

## DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE

Alega, em suma, a empresa LUCIANO GIL CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ: 27.519.301/0001-82) que sua inabilitação não se aplica ao caso concreto, pois à seu ver não há aplicação das disposições da Lei n° 14.133/2021, a saber, o Art. 9°, § 1°, e 14, inciso IV, em virtude da inaplicabilidade de tais instrumentos, por sua visão, em razão de já se encontrar afastado do município desde o ano de 2013, com demissão pela municipalidade em 2015.

## DO MÉRITO E DO DIREITO.

A Administração Pública está limitada aos princípios, normas basilares do direito. A Lei n° 14.133/2021 tornou-se mais severa quanto aos impedimentos previsto na legislação contratual e licitatória. Neste sentido, o edital e a Lei n° 14.133/2021, também prevê:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

(...)

V - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

"2.2.1 - não poderão participar deste certame, ou participar da execução contratual, direta ou indiretamente:

(...)

d) - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; "

Compulsando-se ainda os autos, vê-se que o sócio titular da recorrente logrou êxito no Processo n° 0000257-80.2017.8.18.0057, onde o juiz sentenciou a reintegração do Sr Luciano Gil Mendes Coelho ao cargo de engenheiro civil, configurando-se de impedimento legal o caso. Vejamos:

(...)

"Dessa forma, CONHEÇO dos presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e lhe dou PROVIMENTO para:

1) INVALIDAR A DEMISSÃO de Luciano Mendes Coelho do cargo público Gestor de Engenharia, do Município de Massapê do Piauí, ao qual se refere o documento ID 12716884, fl. 29;

2) REINTEGRAR imediatamente Luciano Gil Mendes Coelho ao cargo público de Gestor de Engenharia, assegurados todos os direitos previstos no Estatuto dos Servidores Municipais de Massapê do Piauí dos quais fora privado em razão da demissão invalidade no item anterior; e

3) CONDENAR o Município de Massapê do Piauí ao pagamento retroativo das verbas de natureza salarial que o autor deixou de receber em decorrência da demissão do cargo público, com termo inicial no primeiro dia útil após o fim da licença concedida na Portaria n° 064/2013-GAB. Ficam mantidas as demais disposições da sentença ID 22030002. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Demais expedientes necessários.

JAICÓS-PI, 11 de maio de 2022.

ANTÔNIO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Jaicós

## DA DECISÃO

Isto posto, conheço do presente recurso, para no mérito, indeferi-lo, em razão de sentença já prolatada pelo D. Juízo de Jaicós-PI, confirmando assim o impedimento legal previsto na Lei 14.133/2021, mantendo inabilitada a empresa LUCIANO GIL CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ: 27.519.301/0001-82).

À autoridade superior, para análise e decisão final.

ESTADODOPIAUI  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 01.612.591/0001-10  
 AV. Pedro Martins 642  
 CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUÍ – PI  
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 017-2022**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, tendo como objeto a Prestação de serviços de publicação e divulgação diária de atos oficiais por meio de diário oficial devidamente autorizado pelo TCE-PI (IN n° 03/2018 do TCE-PI). **Data e horário do recebimento das propostas:** até às 08h30min do dia 01/06/2022. **Data e horário do início da disputa:** 09h00min do dia 01/06/2022. VALOR: R\$ 53.060,04. RECURSO: Orçamento Geral/outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepi2015@gmail.com.

Massapê do Piauí (PI), 17 de maio de 2022.  
 Pregoeiro

Id:05D4EDAFE6E27BE3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI  
 AV JOSE SOARES DA SILVA  
 01612583/0001-74 Exercício: 2022

## DECRETO N° 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.119

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$556.784,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		556.784,34
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO	
44	04.122.0027.2010.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
50	04.122.0027.2010.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.300,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 05
	706 Transferência Especial de União	
	999 000 Não se aplica	
53	04.122.0027.2010.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.156,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
55	04.122.0027.2010.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.335,95
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
66	04.122.0027.2010.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.208,87
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
102	04.123.0028.2022.0000 MANUT. DO DEPTO. DE FINANÇAS	20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 53 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

(Continua na próxima página)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI  
AV JOSE SOARES DA SILVA  
01612583/0001-74 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.119**

02	53	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
406	12.361.0269.2938.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.440,74	F.R. Grupo: 1 541 01	
541		999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			Não se aplica
421	12.365.0302.2945.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01	
540		230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
424	12.365.0302.2945.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00	F.R. Grupo: 1 541 01	
541		999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			Não se aplica
485	10.301.0204.2064.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF MATERIAL DE CONSUMO	86.407,78	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
486	10.301.0204.2064.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.500,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
487	10.301.0204.2064.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.235,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
661	10.302.0210.2068.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.800,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
642	08.243.0172.2947.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	F.R. Grupo: 1 680 04	
680		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			Não se aplica

02	53	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
398	12.361.0269.2937.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-11.500,00	F.R. Grupo: 1 540 01	
540		230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
399	12.361.0269.2937.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-21.840,74	F.R. Grupo: 1 541 01	
541		230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
419	12.365.0302.2945.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-7.500,00	F.R. Grupo: 1 540 01	
540		230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
482	10.301.0204.2064.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-22.700,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
483	10.301.0204.2064.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.010,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
492	10.301.0204.2065.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUM. DE SAÚDE - PACS MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
499	10.301.0204.2066.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
516	10.301.0222.2069.0000	3.3.90.36.00	ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
545	10.302.0210.2051.0000	3.3.90.30.00	ENCARGO COM TRANSPORTE DE DOENTES MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica

**DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.119**

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.119						
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO			
43	04.122.0027.2010.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-36.335,95	F.R. Grupo: 1 500 00	
600		999 000	Recursos não vinculados de impostos			Não se aplica
48	04.122.0027.2010.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO	-120.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
500		999 000	Recursos não vinculados de impostos			Não se aplica
64	04.122.0027.2010.0000	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-12.300,00	F.R. Grupo: 1 705 05	
706		999 000	Transferência Especial da União			Não se aplica
137	13.695.0734.1024.0000	4.4.90.51.00	CONS. RES. PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOGR. PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
500		999 000	Recursos não vinculados de impostos			Não se aplica
141	13.695.0734.2119.0000	3.1.90.11.00	ORGANIZAÇÃO DOS FOLGUEDOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
600		999 000	Recursos não vinculados de impostos			Não se aplica
300	17.512.0371.2057.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-80.156,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
500		999 000	Recursos não vinculados de impostos			Não se aplica
349	12.361.0269.1040.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.208,87	F.R. Grupo: 1 500 00	
500		200 000	Recursos não vinculados de impostos			Educação - Despesas com MDE

02	62	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
546	10.302.0210.2051.0000	3.3.90.36.00	ENCARGO COM TRANSPORTE DE DOENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
547	10.302.0210.2051.0000	3.3.90.39.00	ENCARGO COM TRANSPORTE DE DOENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-55.225,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
550	10.302.0210.2068.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-6.800,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
555	10.302.0210.2068.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
560	10.302.0210.2074.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	-7.507,78	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
562	10.302.0210.2075.0000	3.3.90.36.00	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAÚDE E DA SMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
571	10.305.0204.2077.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTR. DE DOENÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.600,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
575	10.305.0204.2077.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTR. DE DOENÇAS MATERIAL DE CONSUMO	-1.600,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica
576	10.305.0204.2077.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTR. DE DOENÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.600,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
600		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			Não se aplica

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI  
 AV JOSE SOARES DA SILVA  
 01612563/0001-74 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.202

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.119

02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
581	10.306.0234.2078.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
582	10.306.0234.2078.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-6.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
02 72 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
635	08.243.0166.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE JOVEM	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04		
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -556.784,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 01 de fevereiro de 2022

  
 MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047D7CE70BA7CE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
 Rua do Mercado, 501 - Centro  
 01612562/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.202

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:  
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$878.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL				
14	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	5.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 00	SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
59	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	20.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
80	25.752.0065.2590.0000	Manutenção de Redes de Energia Elétrica	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
88	25.752.0065.2590.0000	Manutenção de Redes de Energia Elétrica	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
110	12.361.0030.1200.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares	60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
129	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	40.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 03 02	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				

02 03 02	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
721	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist. Ensino Fundamental-70% FUNDEB	400.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
214	12.365.0035.2204.0000	Rem. Magistério Ens. Infantil-Creche 70%	15.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
301	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	53.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 600 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
329	10.301.0025.2165.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	40.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
332	10.301.0025.2165.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
437	08.243.0015.2151.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
02 06 02	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS				
523	08.244.0016.2125.0000	Manutenção da Secretaria de Promoção Social	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
524	08.244.0016.2125.0000	Manutenção da Secretaria de Promoção Social	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.202

02 06 02	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS				
526	08.244.0016.2125.0000	Manutenção da Secretaria de Promoção Social	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 06 03	ASSISTENCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE				
547	08.243.0015.2144.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL				
13	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 00	SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
53	04.122.0005.1049.0000	Aquisição de Veículos	-55.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
54	04.122.0005.1049.0000	Aquisição de Veículos	-53.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
55	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-70.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 800 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
111	12.361.0030.1200.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares	-70.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)